



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº 027/2023, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 12.072.407/0001-03, com Sede à Praça Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Vertentes - PE., representada neste ato por sua Ordenadora de Despesas, o Secretário de Ação Social **Luiz Sabino de Almeida**, brasileiro, casado, agricultor, com endereço na Rodovia PE-90, nº 242 – Distrito Livramento – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, portador do Registro Geral nº 7.800.600 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 043.724.838-05, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 009/2021, neste ato denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME**, CNPJ: 37.460.451/0001-11, com endereço na Rua Major Ludgério Bezerra da Silva, nº 178 – Fazenda Milhões - Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 9.8775-7170, E-mail: hebercarlos@hotmail.com, neste ato representada por **Heber Lucena Carlos**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 5.572.251 SDS/PE e do CPF nº 041.036.254-90, residente na Avenida Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.020-000, adiante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original nº027/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 003/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Unid. | Unitário | Total em R\$ |
|------|-----------------------|--------|--------|-------|----------|------------------|
| 1 | Gasolina comum tipo C | Dislub | 10.000 | Litro | 5,24 | 52.400,00 |

2.1.2. O percentual verificado para o item Gasolina comum é de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento).

2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor que guardar consonância com os preços praticados no mercado local.



2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original nº 027/2023 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 027/2023 e tem suporte legal no artigo 65, II, "d" c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 10002.8.122.801.2.19-3.3.90.30.00, 10002.8.243.806.2.171-3.3.90.30.00, 10002.8.244.802.2.212-3.3.90.30.00, 10002.8.244.804.2.201-3.3.90.30.00.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 027/2023 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.

Vertentes, 15 de junho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Luiz Sabino de Almeida
CONTRATANTE


POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA-ME
Heber Lucena Carlos
CONTRATADA


Edilma Ferreira da Silva.
TESTEMUNHA-1


Eliane Balbino Bezerra da Silva.
TESTEMUNHA-2

Vertentes, 15 de junho de 2023.

Senhor Gestor do Contrato nº 027/2023 FMAS, abaixo descrito.

Vimos solicitar de V.Sa. as providências cabíveis conquanto a necessidade de realinhamento do valor inicial do instrumento contratual em tela.

Justificamos que em virtude do aumento de preços dos combustíveis ocorrido nas Distribuidoras, que gerou um impacto financeiro nos custos dos produtos e acarretou desequilíbrio econômico na relação negocial, faz-se necessário que o contrato referido seja modificado, mediante apostilamento, cujos cálculos demonstramos abaixo.

TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULOS PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

| Descrição | Unitário | Diferença | Percentual |
|--|------------|-----------|------------------|
| NFe nº 531089, emissão: 15/02/2023, Diesel B S10 | 0,000000 | | #DIV/0! |
| NFe nº532952, emissão: 09/03/2023, Diesel B S10 | 0,000000 | 0,00 | #DIV/0! |
| NFe nº 532952, emissão: 09/03/2023, Gasol. Comum | 4,610000 | | 1,21% |
| NFe nº 541896, emissão: 09/06/2023, Gasolina Comum | 4,666000 | 0,06 | 0,0121 |
| VALORES EM VIGOR ANTERIORMENTE | | | |
| Descrição | Quantidade | Unitário | Total |
| Óleo Diesel B S10 Comum | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Gasolina Comum | 10.000 | 5,19 | 51.900,00 |
| Total Contratado | | | 51.900,00 |

| MARGEM DE AUMENTO | | | | |
|-----------------------------|------------|----------|-----------|---------------|
| Descrição | Quantidade | Unitário | Total | Diferença |
| Óleo Diesel B S10 Comum | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gasolina Comum | 10.000 | 5,25 | 52.500,00 | 600,00 |
| Total Margem | | | 52.500,00 | |
| Diferença Verificada | | | | 600,00 |

| VALORES MODIFICADOS | | | | |
|----------------------------|------------|----------|-----------|---------------|
| Descrição | Quantidade | Unitário | Total | Diferença |
| Óleo Diesel B S10 Comum | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gasolina Comum | 10.000 | 5,24 | 52.400,00 | 500,00 |
| Total Realinhado | | | 52.400,00 | |
| Total do Reajuste | | | | 500,00 |

| Descrição dos Itens | Quant. Anterior | Quant. Atualizada | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------------|-----------------|-------------------|----------------|---------------|
| Diesel S10 | 0 | 0 | 5,99 | 0,00 |
| Gasolina Comum | 10.000 | 10.000 | 5,24 | 52.400,00 |
| Total Atualizado | | | | 52.400,00 |
| Total Anterior | | | | |
| Diferença | | | | 500,00 |

Esclarecemos que o aumento contratual pretendido está dentro do limite estabelecido no artigo 65, §1º da Lei Federal

| | |
|--|------------------|
| Valor inicial do Contrato nº 027/2023 | 48.900,00 |
| Valor da atualização necessária | 52.400,00 |
| Percentual de aumento | 7,16% |

POSTO SÃO JOSÉ
HEBER LUCENA CARLOS.

RECEBEMOS DE DISLUB COMBUSTIVEIS S.A., CPF/CNPJ: 41.080.722/0001-80, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
POSTO SAO JOSE VERTENTES LTDA - R. MAJOR LUDGERIO BEZERRA SILVA, 178 - FAZENDA MILHAES, VERTENTES, PE. VALOR TOTAL: R\$ 35.780,00

NF-e
Nº 541896
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DISLUB COMBUSTIVEIS S.A.

EST. TDR NORTE, 3555 - ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE
CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
CEP: 54590-000 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA 1
Nº 541896
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2623 0641 0807 2200 0180 5500 1000 5418 9610 3229 8661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126230050190948 - 09/06/2023 15:10:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

018420648

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

41.080.722/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

POSTO SAO JOSE VERTENTES LTDA

CNPJ / CPF

37.460.451/0001-11

DATA EMISSÃO

09/06/2023

ENDEREÇO

R. MAJOR LUDGERIO BEZERRA SILVA, 178

BAIRRO / DISTRITO

FAZENDA MILHAES

DATA SAÍDA / ENTRADA

09/06/2023

MUNICÍPIO

VERTENTES

CEP

55770-000

UF

PE

FONE / FAX

8198738546

INSCRIÇÃO ESTADUAL

089232054

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:10:00

FATURA / DUPLICATA

Número: 001; Vencimento: 09/06/2023; Valor: R\$ 35.780,00;

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.780,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.780,00 |
| BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. RET. | VALOR DO ICMS SUBST. RET. | | | | |
| R\$0,00 | R\$0,00 | | | | |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|-----------------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
| POSTO ROCHA LTDA | 1-FOB | 49255955 | PDB5D57 | PE | 04.454.430/0001-34 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| ROD. PE 90, 00000 - KM 81,2 | FREI MIGUELINHO | PE | 028229380 | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
| 5000 | LITROS | | | 3725.0 | 3725.0 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO | COD.ANP | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST/CSOSN | CFOP | UND | QUANT. | VL. UNITARIO | VL. TOTAL | BASE | | VALOR | | ALÍQUOTA | |
|--------|-----------|--|----------|-----------|------|-----|-----------|--------------|---------------|---------|------|-------|------|----------|--|
| | | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS | IPI % | |
| 3 | 320102001 | GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001) Tributos Incidentes 0,00 % = R\$ 0,00 Fonte: IBPT | 27101259 | 061 | 5655 | L | 5.000,000 | R\$ 4,660 | R\$ 23.300,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 173 | 820101034 | OLEO DIESEL B 510-COMUM - ONU 1202 CL.3 N. R 30(Cod ANP 820101034) Tributos Incidentes 0,00 % = R\$ 0,00 Fonte: IBPT | 27101921 | 061 | 5655 | L | 3.000,000 | R\$ 4,160 | R\$ 12.480,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

CALCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 13514 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSTRUCOES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as valvulas para examinar o produto.irregularidade devera ser reclamada antes da descarga. A fiscalizacao de descarga e das regras de seguranc na operacao e de inteira responsabilidade do operador ou responsavel pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.Boletim de Qualidade: 132Lacres:(1) 128125-BRANCO 128126-BRANCO(2) 128127-BRANCO 128128-BRANCO

RESERVADO AO FISCO